

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026

Edital Conjunto n. 02/2026 – Núcleo de São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN, de 27 de janeiro de 2026.

OS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, TANGARÁ E SANTA CRUZ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DA II SELEÇÃO CONJUNTA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA, NA FORMA ABAIXO DESCrita:

Art. 1º. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da análise das inscrições deverão fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste Edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser enviado por e-mail ao correio eletrônico tangará@dpe.m.def.br com as provas das razões invocadas.

ANEXO – RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Nome	Inscrição
Stephany Ellen Silva Lima	DEFERIDA
Mércia Lourenço dos Santos	DEFERIDA
Marcos Maciel Jacinto Ferreira	DEFERIDA
Francineide De Sales Rodrigues	INDEFERIDA (AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE E HISTÓRICO ESCOLAR)
Anderson Gomes de Oliveira	DEFERIDA
Jocimmar Moraes de Pontes	DEFERIDA
Thaylla Karin Bezerra Soares	DEFERIDA
José Rafael Lopes Vilar	DEFERIDA
Flávio Matheus Dantas da Silva	DEFERIDA
Maria Eduarda Amâncio de Pontes	DEFERIDA
Emanuela Pereira Fabrício Gomes	INDEFERIDA (AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO E HISTÓRICO ESCOLAR)
Maria Clara Araújo Lopes	DEFERIDA
Pedro Henrique Sousa Ferreira	DEFERIDA
João Lucas Cortez Montenegro	DEFERIDA
Sara Tamilly da Silva Chagas	DEFERIDA
Laviny Cruz de Moraes	DEFERIDA
Maria Vitória Pinto da Silva	DEFERIDA
Marcos Antônio da Silva Filho	DEFERIDA
José Kaio Cardoso da Silva	DEFERIDA
Ana Beatriz Viana de Souza	DEFERIDA
Matheus Vinícius Tibúrcio de Farias	DEFERIDA
Liduína Helena Vidal de Negreiros Gomes	DEFERIDA
Jadma da Silva Santana Maia	DEFERIDA
Carlos Henrique Rodrigues de Lima	DEFERIDA
Michel Melo de Carvalho	DEFERIDA

DA DATA E LOCAL DAS PROVAS

Art. 2º. A prova escrita discursiva será realizada na data de 08 de fevereiro de 2026, na Escola Estadual Quintino Bocaiúva, localizada na Rua Cosme Ferreira Marques, n. 105, Centro, na cidade de Santa Cruz/RN.

Art. 3º. A prova terá duração de 3h, com início previsto para as 9h, devendo os candidatos e candidatas comparecerem ao local de prova com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência.

Art. 4º. Os candidatos e candidatas deverão comparecer ao local de prova portando documento oficial com foto e munidos de caneta esferográfica de cor preta ou azul,

Art. 5º. Não será permitida consulta à legislação ou doutrina.

Tangará/RN, 27 de janeiro de 2026.

Rayssa Cunha Lima C. dos Santos
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de São José do Campestre

Eric Luiz Martins Chacon
Defensor Público Coordenador do Núcleo de Tangará

Rafael Gomes de Queiroz Neto
Defensor Público Coordenador do Núcleo de Santa Cruz

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FNTLRKX2PU-FW9PI9JR3S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FNTLRKX2PU-FW9PI9JR3S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026

Edital nº 05/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;
CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024, de 5 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.787, em 5 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, destinada à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo Ceará-Mirim/RN, por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 001/2024, de 5 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.787, em 5 de novembro de 2024.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FNTLRKX2PU-XTHR0PCEB8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FNTLRKX2PU-XTHR0PCEB8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026

Portaria nº 92/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de São Gonçalo do Amarante no dia 28 de janeiro de 2026, conforme a Lei Municipal nº 228, de 08 de agosto de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 28 de janeiro de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor Público VINICIUS MATHEUS ALVES DA SILVA, matrícula nº 215.466-8, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 28 de janeiro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FNTLRKX2PU-6S3RRF8PWY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FNTLRKX2PU-6S3RRF8PWY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026

Portaria nº 95/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 20/2026 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2026, que exonerou a servidora pública RHAVILLA JADIENE DE MELO SILVA CAETANO do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a partir de 16 de janeiro de 2026, a Portaria nº 1604/2025 – SDPGE, republicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2025, edição nº 16.003, que lotou a servidora pública RHAVILLA JADIENE DE MELO SILVA CAETANO, ocupante do cargo em comissão de Assessora Defensorial, no Núcleo de Natal/RN (Fórum Miguel Seabra Fagundes), com atribuições na 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal e na 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FNTLRKX2PU-OUVQ9ZG2PI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FNTLRKX2PU-OUVQ9ZG2PI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026

Portaria nº 40/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO o teor do art. 74 da Lei Estadual nº 12.369, de 04 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos dos anexos desta Portaria, os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), referente à Defensoria Pública do Estado, fixado na Lei Estadual de nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, para o exercício financeiro do ano de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FNTLRKX2PU-P5ZK989HVQ-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
FNTLRKX2PU-P5ZK989HVQ-P2TH9ZW2VI

